



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS UNILATERAIS E BILATERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de Mamografias Unilaterais e Bilaterais, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde do Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, de acordo com o Chamamento Público n.º 002/FMS/2015**, oriundo do Processo n.º 013/FMS/2016, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.830.329/0001-80, com sede na Av. Dr. Júlio Maranhão, nº 441, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP.: 54.320-000, fones (81) 3094.2970 / 4124.0033, representada pelo sócio, o **Sr. Luiz Roberto Dias Medeiros**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da cédula de identidade n.º 1.011.920 – SSP/PE e do CPF/MF sob o nº. 180.624.664-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 697/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 03 de abril de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do **prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 008/FMS/2015, celebrado em 04 de abril de 2016, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 04 de abril de 2020, no valor original e atual de **R\$ 134.145,00 (cento e trinta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais)**.

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que a prorrogação do prazo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 04 de abril de 2021, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a emissão da **Nota de Empenho nº 503**, datada de 03 de abril de 2020, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para face à presente despesa contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020, até que se atinja o valor total contratual de R\$ 134.145,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 697/2020, datada de 03 de abril de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **04 de abril de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de abril de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: ULTRASSONOGRRAFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP.
FISCAL DO CONTRATO: 	
TESTEMUNHA: CPF (MF): 988.885.619-42	TESTEMUNHA: CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/FMS/2016, Processo n° 013/FMS/2016, Inexigibilidade n° 001/FMS/2016, Chamamento Público n° 002/FMS/2015, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por um período de mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 04 de abril de 2021. Empresa: ULTRASSONOGRÁFIA MÉDICA DE PERNAMBUCO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.830.329/0001-80, com sede na Av. Dr. Júlio Maranhão, n° 441, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.320-000, Valor Total: R\$ 134.145,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de abril de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:927AEB85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2020. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>